



ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS

PRIMEIRA SECRETÁRIA: RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

SEGUNDO SECRETÁRIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro, do ano de Hum mil, novecentos e setenta e oito, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária, do Segundo Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caiéiras, devidamente convocada. Presentes os senhores APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, RUTH DE CARVALHO DÁRTORA, NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, HUGO PEREIRA DA SILVA, CARLOS GOMES, MÁRIO DELLA TORRE, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, DÉRCIO PASIN, ASSIS CREMA e NELSON MANZANARES. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a sessão, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos. No EXPEDIENTE são apresentados: 1) ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia seis de Março do corrente ano. Aprovada sem impugnações, na forma regimental. 2) ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada no dia quatorze de Março de hum mil, novecentos e setenta e oito. Aprovada sem impugnações, na forma regimental. 3) REQUERIMENTO Nº 53/78, de autoria do Nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, apresentando denúncia contra os Vereadores Nelson Manzanares e Dércio Pasin por haverem ferido o decoro' parlamentar e solicitando as providências que o caso exige, contra os mesmos, nos termos da legislação federal vigente. O requerimento é lido, na íntegra, pela senhora Primeira Secretária. Em discussão o requerimento, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Pede a palavra, levantando questão de ordem, o Nobre' Vereador Dércio Pasin. "Por favor, me parece que o requerimento é número cinquenta e ... ?" O senhor Presidente completa: "cinquenta e três." Continua com a palavra o senhor Dércio Pasin: "É, porque a ARENA protocolou uns requerimentos aí, com números anteriores, e me parece que os trabalhos da Presidência devem ser pelo menos colocados em ordem numérica." Responde o senhor Presidente: "Eu coloquei em pauta para discutir. Já está aprovado o requerimento." Continua o senhor Presidente: "Nomeio uma Comissão..." Aparteia intempestivamente o senhor Dércio Pasin: "Vossa Excelência é competente para tocar a Sessão, questão de ordem, o Vereador fica instruído..." Prossegue o senhor Presidente: "Nomeio uma Comissão que é formada pelo Nobre Vereador Benedicto Lopes de Campos, Vereador Carlos Gomes e Vereadora Ruth de Carvalho Dártora. E de acordo com o artigo sétimo, parágrafo segundo, do Decreto - Lei número duzentos e hum barra sessenta



ESTADO DE SÃO PAULO

e sete, os senhores Vereadores Dêrcio Pasin e Nelson Manzanares estão afastados das suas funções. Peço que se retirem do Plenário." Responde o senhor Dêrcio Pasin: "Só porque Vossa Excelência quer." Fala também o senhor Nelson Manzanares. "Chame a polícia e é hoje. Só porque você quer. O que é isso. Palhaçada, chame a polícia, então. Estão supendendo a sessão porque não querem ler o que nós apresentamos hoje." O senhor Presidente declara supensa a sessão por cinco minutos, a partir das vinte horas e vinte minutos. O senhor Presidente reabre a sessão às vinte horas e vinte e cinco minutos. Intervem intempestivamente o senhor Nelson Manzanares: "... e já está passando do tempo. Eh povo de Caieiras, não devia eleger essa canalhada..." O senhor Presidente suspende a sessão por mais quinze minutos, para lavratura do auto de desacato à autoridade da Presidência pelos Vereadores Dêrcio Pasin e Nelson Manzanares. Às vinte horas e quarenta minutos, o senhor Presidente reabre a sessão e a declara novamente suspensa, por tempo indeterminado. Às vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos, o senhor Presidente, declarando haver número legal, reabre a sessão. O senhor Presidente declara encerrada a sessão, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, fazendo consta que a próxima sessão ordinária se realizará no dia dez de Outubro de hum mil, novecentos e setenta e oito. Sala das Sessões, em 26 de Setembro de 1.978.

PRESIDENTE: _____

-(Aparecido Corrêa de Campos)-

PRIMEIRA SECRETÁRIA: _____

-(Ruth de Carvalho Dártora)-

SEGUNDO SECRETÁRIO: _____

-(Benedicto Lopes de Campos)-

EM TEMPO: Tendo em vista o impedimento citado no artigo 52, inciso I, do Decreto-Lei nº 201/67, o senhor Presidente resolve substituir o senhor Benedicto Lopes de Campos pelo senhor Mário Della Torre na Comissão Processante, passando a Presidência da mesma para a Vereadora Ruth de Carvalho Dártora.

PRESIDENTE: _____

PRIMEIRA SECRETÁRIA: _____